

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SÃO PAULO

PORTARIA Nº 458, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.

O PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, o uso da competência delegada pela [Portaria SG nº 810, de 17 de outubro de 2018](#), RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório dos servidores empossados nos cargos da Carreira de Analista e Técnico do Ministério Público da União, confirmando-os nos cargos e declarando-os estáveis no Serviço Público Federal, sem prejuízos de direitos e vantagens que advirem da homologação do estágio probatório, na forma indicada no anexo desta Portaria.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DATA INICIO	DATA FIM
28974	BRUNA FONSECA SILVA SOUZA	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	17/04/17	01/04/20
28876	CINTHIA MENEGAZZOPE RSE	MPU/DIREITO	01/03/17	14/02/20
29234	DEJAIR BRICHE	TÉCNICO DOMPU/ADMINISTRAÇÃO	14/06/17	29/05/20
29237	ERICA KLOS ALVES	TÉCNICO DOMPU/ADMINISTRAÇÃO	14/06/17	29/05/20
28793	FERNANDA MARACASAGRANDE SANTOSSPINDOLA	ANALISTA DOMPU/DIREITO	27/01/17	12/01/20
29267	RENATO DOBESMINETTO	ANALISTA DOMPU/DIREITO	14/06/17	29/05/20

II –Determinar seja dado conhecimento aos Excelentíssimos Procuradores da República interessados, às Coordenadorias das Procuradorias da República dos Municípios do

Estado de São Paulo, ao Excelentíssimo Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, à Coordenadoria Jurídica.

FABIANA RODRIGUES DE SOUSA BORTZ
Procuradora-Chefe Substituta

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 23 de setembro de 2020. Caderno Administrativo. p. 35.](#)

MPF

Ministério Público Federal